



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 098/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2014 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Cascalhamento de Estradas Rurais. Os serviços a serem executados são para manutenção das seguintes estradas: Ponto de Pesca nº. 51 – Salamanca, Ponto de Pesca nº. 52 - Xororó, Ponto de Pesca nº. 53 - Xororó, Ponto de Pesca nº. 54 - Água Verde, Ponto de Pesca nº. 55 - Goiabeira, Ponto de Pesca nº. 58 - São João, Ponto de Pesca nº. 59 - São João, Ponto de Pesca nº. 60 - São João, Ponto de Pesca nº. 61 - São João, Carreador Benito Paraiso, Carreador Domingos Vagatsuma, Carreador Dario Marcato, Carreador João Marcato, Carreador Luiz Ambiel, Carreador Grasma Piscicultura, Carreador Sebastião Marcato, Carreador Maria, Carreador Estrada Matusalém/ Marcato - Município de Guaíra-PR., À Empresa:

JAMAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 145.181,86 (cento e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e hum reais e oitenta e seis centavos)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 28 de Março de 2014.

Guaíra –PR., 28 de Março de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal